



Parecer Técnico nº111 /2017

Belém, 22 de Setembro de 2017.

Dados do Paciente:

Elisamara Nascimento Pastana Idade: 26 anos.
Endereço: Rua Benfica, nº 651 Bairro: Benguí
Contatos: (91) 98032-8229 / (91) 98974-1743
Procedência Médica: SUS

Dados do Processo:

Of. Nº732/2017/SPC/SEMAJ/PMB

Protocolo SESMA: 1722079 - 2017

Processo/Sentença: 0821011-65.2017.8.14.0301 – Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém.

Tratamento Solicitado:

Tutela Antecipada, pelo que determina ao Município de Belém que forneça à autora o medicamento **VORICONAZOL 200MG**, conforme prescrição médica (**03 caixas**).

Do Atendimento pelo SUS:

Informo que o medicamento em tela não faz parte do padrão de dispensação desta Secretaria Municipal de Saúde – SESMA conforme legislação vigente do Ministério da Saúde, Portaria nº 4217/10, que trata de **financiamento específico para aquisição de medicamentos básicos (REMUME e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)**, de competência deste Município.

Informações Técnicas:

VORICONAZOL 200MG: Possui como nome comercial **VFEND**, é um agente antifúngico triazólico de amplo espectro, e é indicado conforme o que se segue: Para o tratamento de aspergilose invasiva. Para o tratamento de infecções invasivas graves por Candida, inclusive candidemia e candidíase esofágica (incluindo C. krusei). Para o tratamento de infecções fúngicas graves causadas por Scedosporium spp. e Fusarium spp. **Vfend** deve ser administrado principalmente a pacientes com infecções progressivas e passíveis de causar a morte.

Considerações Finais:

Como já exposto no decorrer deste documento e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo para subsidiar cotação.

VORICONAZOL 200MG (VFEND) COMPRIMIDO

03 caixas com 14 comprimidos cada.

Quantitativo conforme deferido em Liminar Judicial, fls. 23.

Telma Lúcia Araújo Ferreira

**Técnico Farmacêutico/ Núcleo de Promoção a Saúde-NUPS/SESMA
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889